



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6915 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006915-67**, o seguinte **IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o leste, na Rua Feliciano Cardoso de Macedo, s/nº, quadra A, lote 07, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, medindo 9,80 (nove metros e oitenta centímetros) de frente, por 19 (dezenove) ditos de fundos, limitando-se ao norte com o lote nº 08; ao sul com o lote nº 06 e ao oeste com Margarida Maria Barbosa. **PROPRIETÁRIO(S): EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, CNPJ nº 10.949.227/0001-31**, representado por seu sócio o Sr. **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, RG nº 2.751.214-PI, e CPF nº 029.486.083-50, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, nº 1709, Teresina-PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6972**, ficha 01 do livro nº 2, de Registro Geral, em 06.03.2017. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº 43, fls. 95, em 10.03.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 10 de março de 2017.

---

**AV-1-6915-** Nos termos do requerimento da EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, datado de 23 de novembro de 2017, faço averbação para constar a qualificação completa da mesma, como sendo **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na RODOVIA BR 343, nº 385 s/n, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representado pelo sócio administrador, **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 275121-4 SSP-PI e CPF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme REQUERIMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 13,58. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-2-6915-** O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE**, doravante denominado **DEVEDOR: WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1998, caixa, portador da Carteira de

Identidade nº 3.365.857, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/03/2016 e do CPF 069.996.343-51, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Anselmo Peretti, nº 2716, Parque Ideal em Teresina/PI. Nos termos do CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1703424-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 13 de novembro de 2017, em Teresina-PI. **VENDEDOR: F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rodovia BR 343, KM 585, Localidade Bom Lugar, em Floriano/PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada pelo sócio **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1990, empresário, portador da CNH nº 045.25190918, expedida por Departamento Nacional de Trânsito/PI em 25/10/2013, com validade até 18/10/2018 e do CPF 029.486.083-50, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, 1709, Centro em Teresina/PI, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). CERTIDÕES APRESENTADAS: CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0650/2017 de 17 de novembro de 2017, pagamento de ITBI no valor R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), pago em 17/11/2017 na CEF-Loterias. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 8eef.229e.5574.a1223.3e65.8af5.a02f.e1b1.2288.b6e3, F. ARMANDO RIBEIRO-ME; e 2eba.d45a.0a2c.01b3.46df.2cc7.9aa4.6d38.007f.db41, consulta esta feita em 23/11/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 344,79, Selo: R\$ 0,25, Fermojuipi: R\$ 68,96, Arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, Selo: R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 23/11/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

---

**R-3-6915-** O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **ADEILTON SILVA SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/02/1982, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 2.233.257, expedida por SSP/PI, em 04/09/1998 e do CPF nº 912.927.783-34,

conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas/ 004/004V, do livro 778, em 24/09/2013, no 2º Ofício de Notas de TERESINA/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1607, Piçarra, PI. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. B-1 -** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2 -** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. **B-3 -** Sistema de Amortização: TP – Tabela Price. **B-4 -** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 80.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 63.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.875,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **B-5 -** Valor de compra e vendido terreno: R\$ 17.000,00. **B-6-Valor** do Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00. **B-7-Valor** total da dívida: R\$ 63.125,00. **B-8-Valor** da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 80.000,00. **B-9-Prazo** Total (meses).**B-9.1-Construção:** 4. **B-9.2 -** Carência Feirão: **B-9.3 -** Amortização: 360. **B-10 -** Taxa de Juros % a.a: **B-10.1 -** Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-10.2 -** Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-10.3 –** Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. **B-10.4 -** Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.00% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-11-Encargo** Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 338,86. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 12,15. TOTAL: R\$ 351,01. **B-11.1 -** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/12/2017. **B-11.2 -** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7. **B-11.3 -** Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. **B-11.4 -** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na taxa de juros: R\$ 15.769,38. **C -Composição** de Renda: **C-1 -** Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: **Washington Pereira de Sousa**. Comprovada: R\$1.316,89. Não Comprovada: 250,00. **C.2 -Para** Cobertura Securitária: Devedor: **Washington Pereira de Sousa**. Percentual: 100,00. Onde será construída uma casa residencial uni familiar com área de construção de 58,50m², localizada na Rua Feliciano Cardoso de Macedo, s/nº, Quadra A, lote 07, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, medindo 9,80 (nove metros e oitenta centímetros) de frente, por 19 (dezenove) ditos de fundos, limitando ao norte com o lote nº 08; ao sul com o lote nº 06 e ao oeste com Margarida Maria Barbosa, constituída de, 02 (dois) quartos, 01(uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda, 01 (um) banheiro, 01 (um) hall. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 988,21, **Selo:** R\$ 0,25, **Fermojupi:** R\$ 197,64, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão, 24/11/2017. Eu,(SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**AV-4-6915-** Nos termos do requerimento dirigido à tabeliã desta serventia, datado de 12 de

dezembro de 2017, assinado pelo proprietário do imóvel da presente matrícula, acima qualificado, com firma reconhecida no cartório do 2º Ofício da Comarca de Teresina-PI, **procede-se a esta averbação da medida da área e do perímetro do terreno, para constar com o sendo: área de 186,40 m² e perímetro de 57,60 metros lineares, bem como o número do imóvel como sendo nº 502.** Conforme projeto Residencial Unifamiliar e memorial descritivo, elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA nº 1914128079, ART nº 00019141280795045517, os quais ficam arquivados nesta serventia. **Emolumentos:** R\$ 67,92; **Fermojupi:** R\$ 13,58; **Selo:** R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 21/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro.

---

**AV-5-6915-** Nos termos do requerimento de **WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA**, acima qualificado, datado de, 12 de dezembro 2017, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Teresina- PI, procedo com averbação para constar **a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Feliciano Cardoso de Macêdo, nº 514, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 58,50m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro Social, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall e 01(uma) varanda;** Concluída em 30/11/2017, conforme HABITE-SE sob nº 289/2017, tendo gasto o valor global de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais) na obra de construção. Foram apresentados: Alvará de Construção nº 00294/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 23/11/2017; Certidão de Número, expedida em 30/11/2017 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA nº 1914128079, ART nº 00019141280795045517, carimbada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes (Coordenador de Arrecadações) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, Portaria/GAB Nº 0102032/2017. **Emolumentos:** R\$ 79,96 - selo R\$ 0,25, **Fermojupi** R\$ 15,99; arquivamento: R\$ 4,36 - **Fermojupi:** 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 21 de dezembro de 2017. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. **Emolumentos:** R\$ 34,32; **Fermojupi:** R\$ 6,86; **Selo:** R\$ 0,25 e **01 (uma) Folha Seguinte:** R\$ 7,63. O referido é verdade, dou fé. Eu,(SÍNAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva, Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV – 6 – 6915 –** Protocolo: 18146 de 11/03/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 08/10/2025 com Código de validação: Q4WPC-HJ7RF-XA4G7-TS8LF e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4WPC-HJ7RF-XA4G7-TS8LF>,

firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cijjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1611, emitido em 15/09/2025, às 12:14:13, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 84.200,05 (oitenta e quatro mil duzentos reais e cinco centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA, CPF: 069.996.343-51, de que trata a matrícula R-3-6915, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1611, emitido em 15/09/2025, às 12:14:13, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1804/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 15 de setembro de 2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes Coordenador de Arrecadação - PMDL Portaria GAB 0100009/2025 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 464,47; FERMOJUPI: R\$ 92,88; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,64; MP: R\$ 37,16; FEAD: R\$ 4,64; Total: R\$ 604,31 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE89331 - U7RB, AJE89332 - NOE5**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 11 de março de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE89333 - HCDM**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 11 de Março de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z5RDS-DRR4H-3Q667-C5K52

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z5RDS-DRR4H-3Q667-C5K52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>